



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1160  
DECISÃO Nº: 301/2019  
PROCESSO FISCAL Nº: 23234755/2014 (PROT. Nº 232261/2014-RECURSO)  
INTERESSADO : **ELIANA BORGES CAVALCANTE**

EMENTA: **APROVA a "MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU VALOR MÍNIMO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, APLICADA A REQUERENTE ELIANA BORGES CAVALCANTE" PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1160, de 14/11/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23234755/2014 (PROT. Nº 232261/2014-RECURSO) ELIANA BORGES CAVALCANTE**. Assunto: "RECURSO CONTRA DECISÃO Nº 676/2017-CEEC, QUE APROVOU MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$1.681,84, APLICADA A REQUERENTE". **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Agrícola CELSO SHIGUETOSHI TANABE, nos seguintes termos: "*O processo é relativo ao Exercício Ilegal P/P. Física; Não foi localizado registro de ART no SITAC; A interessada recebeu notificação do Auto de Infração e Multa, a mesma protocolou Defesa contra; Observa-se que a interessada, através de profissional qualificado, registrou ART, regularizado mediante pagamento em 19/02/2018; Em sua defesa alega não ser reincidente, possuir baixa renda, e que a falta cometida foi regularizada (após não manifestação quando aplicação inicial da multa, somente após manutenção do Auto pela Câmara de Engenharia Civil); Pleiteia o arquivamento do processo e a dispensa da multa; Tendo em vista que houve regularização do fato gerador da infração com registro e pagamento da ART, esta relatoria é, em acordo com a legislação, DE PARECER FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DA MULTA, PORÉM EM SEU VALOR MÍNIMO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO*". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: Engenheiros Civis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ARMANDO NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, JORDAINE MOREIRA COSTA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JANILTON MACIEL UGOLINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: JOSIANE RODRIGUES REIS, LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE LOPES BATISTA; Engenheiros Navais: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E DINALDO RODRIGUES TRINDADE; Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.///

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de Novembro de 2019.

*Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves*  
-Presidente do CREA/PA-